



EDITAL nº 30/2021

RETIFICA O EDITAL Nº 23/2021 O QUAL TRATA DO CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE IBIRAPUITÃ - 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

José Nicolodi Provenci, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 33 do Edital nº 23/2021, tendo ocorrido casos omissos ao Edital e considerando as reuniões registradas em ata nº 02/2021 e 03/2021, visando igualdade na participação e competição, **RESOLVE**:

Alterar o art. 9º para exclusão da 4ª etapa de participação e redistribuição dos pontos atinentes a esta etapa para a etapa 3. Sendo:

CAPÍTULO V – AVALIAÇÃO

Art. 9º – Homologadas as inscrições das candidatas iniciarão um processo de avaliação sendo composto por quatro (04) etapas, sendo cada etapa julgada por comissões diferentes.

- 1ª etapa: peso de 25 pontos – Prova Escrita
- 2ª etapa: peso de 40 pontos – Entrevista
- 3ª etapa: peso de 35 pontos – Desfile e coquetel

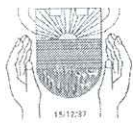
Da 1ª etapa – peso de 25 pontos

Consiste em uma avaliação individual/escrita realizada pelo corpo de jurados do evento e ocorrerá no dia 03 de dezembro às 19 horas, na escola Leonel de Moura Brizola onde será feita a análise e avaliação da cultura e conhecimento do município, compreendendo conhecimentos gerais e conhecimentos específicos do Município.

A avaliação consistirá em prova escrita composta de questões e redação, todas com conteúdo relacionado aos conhecimentos gerais acerca do Município.

Da 2ª etapa – peso 40 pontos

Esta etapa realizar-se-á no dia 08 de dezembro às 19 horas, na Escola Municipal Leonel de Moura Brizola onde será feita uma apresentação individual com a presença do corpo de jurados, sendo nesta data realizado evento com coquetel. As candidatas serão avaliadas pela assiduidade, pontualidade, comprometimento,



participação, capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe, gentileza, educação, elegância, postura, apresentação pessoal, respeito às normas de etiqueta, simplicidade e controle emocional, avaliação da comunicação, capacidade de expressão, dicção e simpatia, as perguntas serão sorteadas no momento da avaliação, sendo que cada candidata deverá responder ao questionamento que será aplicado pela Comissão.

Da 3ª etapa – peso de 35 pontos


Consiste em coquetel e desfile de passarela, onde as candidatas serão avaliadas pelos jurados, nos seguintes quesitos. Coquetel- peso 10 (dez) pontos: Etiqueta, desenvoltura, postura, pontualidade e cordialidade; Desfile-peso (vinte e cinco): beleza, desenvoltura, simpatia, postura e presença de palco das candidatas.

O evento será realizado no dia 11 de dezembro de 2021, no Salão Paroquial a partir das 19 horas.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam inalterados os demais dispositivos inerentes ao Concurso de Escolha das Soberanas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã, RS,
Em 02 de dezembro de 2021.


José Nicolodi Provenci
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente <u>Edital</u>
registrado(a) sob nº. <u>30/2021</u>
foi publicado no Átrio Municipal em data de <u>02, 12, 2021</u> e retirado em _____


Kellin Sebben Rigo
Agente Administrativo
Portaria n° 5.606/2017